



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 413

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1061
Livro nº 1703
Em 17/03/2025
Ass.: [assinatura]

EMENTA: Indico à Exma. Sra. Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, intervir junto a Secretaria de Educação, para construção de **QUADRA DE ESPORTES**, na Escola Municipal Jerônimo Carlos do Nascimento, localizada em Paracatu - Araruama

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto a Secretaria de Educação, para realização da solicitação.

JUSTIFICATIVA

O pedido atende a uma demanda trazida pela própria comunidade, tendo em vista que a unidade de ensino carece de uma quadra esportiva para atender aos alunos.

A construção será capaz de proporcionar aos estudantes, condições mais adequadas para prática de atividades físicas. Dessa forma, contribuindo positivamente para o bom desenvolvimento dos alunos, uma vez que, exercitar-se com regularidade, comprovadamente, auxilia na promoção da saúde, tanto física, quanto mental.

Por este motivo, esperamos que a reivindicação seja atendida, em prol de implementar melhorias na Escola Municipal Jerônimo Carlos do Nascimento.

Sala de Sessões, 18 de março de 2025.

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Fábio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-8

[assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 18/03/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº

414

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1062

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 17/03/2025

Ass.: _____

EMENTA: Indico à Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, intervir junto a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para implantação do PROGRAMA RESTAURANTE DO POVO, na cidade de Araruama.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para providenciar a solicitação acima.

JUSTIFICATIVA

A indicação se dá em razão da falta de condições, em especial das famílias mais vulneráveis economicamente, em garantir uma alimentação adequada. Infelizmente, a insegurança alimentar e nutricional, é uma realidade para muitas famílias.

Nesse sentido, ter a possibilidade de disponibilizar em nossa cidade, um restaurante que possa oferecer refeições balanceadas e a baixo custo para população, representa uma ferramenta muito importante para o combate a fome.

Ante o exposto, certos dos esforços que vêm sendo realizados pelo Executivo, solicitamos vossos esforços em prol da presente indicação.

Sala de Sessões, 18 de março de 2025.

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Fabio Caldeira de Melo

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Matrícula 1464-8



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº

415

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 18/03/2025
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1063
Livro nº Fls. nº
Em 17/03/2025
Ass.:

EMENTA: Indico à Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, intervir junto ao órgão competente, em caráter de urgência, para **LIMPEZA DO VALÃO**, localizado na Rua Carlos Alberto Braga, bairro Japão - Araruama.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades legais, seja encaminhado a Exma. Sra Prefeita Daniela Soares - Prefeita Municipal de Araruama, para que interceda junto ao órgão competente, a fim de providenciar a realização do serviço acima solicitado.

JUSTIFICATIVA

A indicação atende a manifestações dos moradores que residem na localidade, os quais demonstram grande preocupação em relação a situação atual na qual se encontra o valão.

A grande quantidade de sedimentos depositados no local acaba por resultar no estreitamento do canal, conseqüentemente, impedindo o adequado escoamento das águas.

Este fato gera grande preocupação, na medida em que se torna iminente a possibilidade de alagamentos, ocasionando transtornos diversos para população.

Pelo exposto, certos dos esforços que vêm sendo empreendidos pelo Executivo, esperamos que a solicitação seja atendida, para garantia do bem estar da população.

Sala de Sessões, 18 de março de 2025.

FABIO CALDEIRA DE MELO

VEREADOR FABIO DA RAÇÃO

Fabio Caldeira de Melo
VEREADOR FABIO DA RAÇÃO
Matrícula 1464-R

F. Melo